



PORTARIA Nº 66, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV,

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne ao limite prudencial de gastos com a folha de pagamento de pessoal:

CONSIDERANDO que, ao se aproximar do final de cada exercício financeiro, medidas devem ser tomadas, visando a economicidade, pela qual também se busca equilibrar as finanças públicas com contenção de despesas, com exceção daquelas situações em que enseja o Excepcional Interesse Público, como os serviços essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 15 de dezembro do ano de 2023, conforme relacionados abaixo:

Matric.	Servidor	CPF:	Cargo:
2259	Erisléia Carvalho Alves Dias	7**.***.21-68	Coord. Pedagógico Escolar
2301	Magna Jovita Costa Barata	5**.***.81-87	Supervisora Escolar
2299	Maria Vanda Borges Ferreira	3**.***.93-68	Dir. de Prog. Educacionais
2260	Maria Zenilde Pinto Oliveira Martins	0**.***.91-14	Coord. Pedagógico Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal